



**PORTARIA Nº 007 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRATO Nº 001/2022 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa T.H.S. INFORMÁTICA SANTA RITA LTDA. para prestação de serviços de assistência e suporte técnico nos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido contrato será de R\$ 9.504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), sempre no quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, cujo pagamento será efetuado através de boleto bancário, após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviços emitida pela Contratada.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 23/02/2023 e término em 22/02/2024.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de fevereiro de 2023.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**  
Presidente

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 23 de fevereiro de 2023.